## Decreto N°. 003/2021 De 04/01/2021

## "DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

**ANDERSON ELIAS BIANCHI**, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 98, inc. I letra b da Lei Orgânica Municipal c/c inciso XVI do artigo 6° e §§ 2°, 4° artigo 51 da Lei Federal n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

## DECRETA:

**Art. 1º -** Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o período de 04 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021, e terá função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

**Art. 2° -** Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

**Art. 3° -** Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação;

Presidente: Clodoaldo Squina Secretário: Danilo dos Reis Membros: Odair Santin

Roberto Cansian

Adriano Luiz Santin Zmijevski

Parágrafo Único — Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município.

**Art. 4º -** Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 5º -** A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fazes do processo licitatório.

**Art. 6º -** As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

**Art. 7º -** Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 001/2020 de 02/01/2020.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, 04 de janeiro de 2021.

## ANDERSON ELIAS BIANCHI Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume

NADIA INEZ FORESTI Servidora designada